

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011/2015**

EMENTA: Aprova REAJUSTE DO VALOR DE DIÁRIAS CONFORME ESTABELECE O CAU/BR.

DELIBERA:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando a Resolução 47/2013 e Resolução 99/2015. Foi deliberado e Aprovado o **REAJUSTE DO VALOR DE DIÁRIAS CONFORME ESTABELECE O CAU/BR, PARA:** - **CONSELHEIROS: DESLOCAMENTOS NO TERRITÓRIO NACIONAL - R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS).** - **FUNCIONÁRIOS: DESLOCAMENTOS NO TERRITÓRIO NACIONAL (75% DO VALOR DE UMA DIÁRIA DE CONSELHEIRO) - R\$ 547,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** - **CONSELHEIROS: DESLOCAMENTOS ESTADUAIS (50% DO VALOR DE UMA DIÁRIA DE CONSELHEIRO PARA DESLOCAMENTOS NO TERRITÓRIO NACIONAL) - R\$ 365,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).** Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Maria do Perpétuo Socorro Almeida Barbosa, Ingrid Skarlety Rosas Souza e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2015.

PEDRO HEES
Presidente